



Diário Oficial Eletrônico

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP



Paço Municipal “Florivaldo Leal” - Av. Cel. José Soares Marcondes, 1.200 - Centro - Presidente Prudente - SP
CEP: 19010-081 - Fone: 3902-4400 – e-mail: secad@presidenteprudente.sp.gov.br



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 2 de fevereiro de 2024

Ano VII - Edição Nº 1486-A

Página 2

SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Educação

Pág: 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Presidente Prudente, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo as mesmas inteiramente responsáveis pelo conteúdo publicado.



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 2 de fevereiro de 2024

Ano VII - Edição Nº 1486-A

Página 3

Secretaria Municipal de Educação

Atos Oficiais

Portarias



PORTARIA SEDUC N.º 16/2024

Dispõe sobre a designação de Diretor de Escola, conforme a Resolução Seduc nº 16/2022.

MARTA DE ANDRADE PRIMO MENDES DE OLIVEIRA, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista as disposições da LC nº 79/99,

Considerando a importância e necessidade de publicar as normas, critérios e procedimentos que assegurem legalidade, legitimidade e transparência ao processo, o disposto na Resolução Seduc nº 16/2022, que dispõe sobre o processo de atribuição professores efetivo do sistema municipal de ensino de Presidente Prudente,

Considerando as substituições dos cargos da classe de Especialistas de Educação: Diretor, Vice Diretor e Orientador Pedagógico aos docentes previstos na LC nº 79/99 que atendam aos critérios estabelecidos na Resolução Seduc nº 16/2022,

Considerando que o Art. 8º da Resolução supracitada prevê: “O Professor readaptado, que atenda ao disposto nos artigos 68 e 69 da LC 79/99 poderá ser designado pela Secretária Municipal de Educação, para substituir Especialistas de Educação”,

Considerando o preenchimento dos requisitos estabelecidos nas legislações, citadas,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **Srª Sirlei Aparecida Gomes dos Santos Oliveira**, matrícula 10.198-2, para Diretor de Escola da EM Carlos Alberto de Arruda Campos e as classes e grupamentos vinculadas que encontram-se no Polo de Atividade Educacional “Dr. Carlos Braga”, a partir do dia **30/01/2024** por tempo indeterminado.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30/01/2024.

Presidente Prudente, 2 de fevereiro de 2024

MARTA DE ANDRADE PRIMO MENDES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação

Rua Dr. Cyro Bueno, nº 86
Jardim Cinquentenário - Presidente Prudente/SP
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 2 de fevereiro de 2024

Ano VII - Edição Nº 1486-A

Página 4



PORTARIA SEDUC N.º 18/2024

Dispõe sobre cessação da Portaria 121/2.023

MARTA DE ANDRADE PRIMO MENDES DE OLIVIERA, respondendo pela Secretaria Municipal de Educação, no âmbito de suas atribuições legais, e

Considerando o fundamento no artigo 19 da Lei Complementar nº 79/1999;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterada a jornada de trabalho da servidora Srª Kellen Cristina Ferreira, matrícula nº 13.586-0, alterando de **210 horas mensais** para **165 horas mensais**, a partir de **05/02/2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Presidente Prudente, 2 de fevereiro de 2024

MARTA DE ANDRADE PRIMO MENDES DE OLIVEIRA
Respondendo pela Secretaria Municipal de Educação

Rua Dr. Cyro Bueno, nº 86
Jardim Cinquentenário - Presidente Prudente/SP
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 2 de fevereiro de 2024

Ano VII - Edição Nº 1486-A

Página 5



PORTARIA SEDUC N.º 19/2024

Dispõe sobre atribuição de Diretor de Escola

MARTA DE ANDRADE PRIMO MENDES DE OLIVIERA, respondendo pela Secretaria Municipal de Educação, no âmbito de suas atribuições legais, e

Considerando a Resolução SEDUC nº 16/2.022, que dispõe, entre outros, da necessidade de manutenção do atendimento às rotinas administrativas e pedagógicas das unidades escolares;

Considerando o Edital SEDUC nº 05/2.024.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar para Diretor Substituto da Escola Municipal Jovita Terin, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais a servidora Srª Kellen Cristina Ferreira, matrícula nº 13.586-0, a partir do dia **05/02/2.024** por tempo indeterminado.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Presidente Prudente, 2 de fevereiro de 2024

MARTA DE ANDRADE PRIMO MENDES DE OLIVEIRA
Respondendo pela Secretaria Municipal de Educação

Rua Dr. Cyro Bueno, nº 86
Jardim Cinquentenário - Presidente Prudente/SP
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 2 de fevereiro de 2024

Ano VII - Edição Nº 1486-A

Página 6



PORTARIA SEDUC N.º 20/2024

Dispõe sobre designação de Diretor de Escola

MARTA DE ANDRADE PRIMO MENDES DE OLIVIERA, respondendo pela Secretaria Municipal de Educação, no âmbito de suas atribuições legais, e

Considerando a Resolução SEDUC nº 16/2.022, que dispõe, entre outros, da necessidade de manutenção do atendimento às rotinas administrativas e pedagógicas das unidades escolares;

Considerando o Edital SEDUC nº 05/2.024.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar para Diretor Substituto da Escola Municipal Odette Duarte da Costa, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais a servidora Srª Janaina Irene Lopes Comitre Cantero, matrícula nº 24.942-4, a partir do dia **02/02/2.024** por tempo indeterminado.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Presidente Prudente, 2 de fevereiro de 2024

MARTA DE ANDRADE PRIMO MENDES DE OLIVEIRA
Respondendo pela Secretaria Municipal de Educação

Rua Dr. Cyro Bueno, nº 86
Jardim Cinquentenário - Presidente Prudente/SP
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Assinado por LARISSA
FIDELIS LEITE DE
SOUZA PERUSSI
(43072865884)
Data: sexta-feira, 2 de
fevereiro de 2024
16:49:27

